



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 477/2017 TRE-AL/PRE/DG/GABDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007159-94.2017.6.02.8000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EMERSON ARISTIDES DOS SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 054.154.684-80, nos termos previstos no art. 3º, II, c/c art. 6º, da OS TRE/AL nº 04/2010, mediante depósito em conta corrente, suprimento de fundos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à natureza de despesa 339039, relativo à prestação de serviços de pessoa jurídica destinada às unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, para dispêndios de pequeno vulto, necessários ao desenvolvimento dos trabalhos a cargo da Coordenadoria de Serviços Gerais - COSEG, com uso de recursos disponíveis no Programa de Trabalho Ação Orçamentária 02.122.0570.20GP-0027.

Fixar o período de aplicação dos recursos financeiros no prazo de 60 (sessenta) dias contados da autorização para emissão da Nota de Empenho, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis após o período de aplicação.

Determinar que o “atesto”, nas notas fiscais/faturas eventualmente anexadas a estes autos, seja acompanhado de carimbo do servidor, ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

Maceió, 23 de agosto de 2017.

DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente do TRE/AL